

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Processo nº 23117.023908/2023-84

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU**RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 014/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA LOGITEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOGITEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.076.765/0002-02**, sediada na Rua Baltazar de Moraes, nº 694, Vila Nivi, CEP: 02255-010, em São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Donizeti Borges Ribeiro, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.023908/2023-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 014/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão consensual** do CONTRATO ORIGINAL, a partir de **31/07/2025**, conforme justificativas anexas ao processo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II, do Artigo 138, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. As PARTES, de comum acordo, declaram, reconhecem e pactuam que, com o encerramento da execução do Contrato nº 014/2024 em 31 de julho de 2025, e após o pagamento dos valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na forma discriminada na cláusula 3.2 deste termo rescisório, ficarão integralmente quitadas e extintas todas as obrigações, responsabilidades e direitos recíprocos relacionados ao presente contrato, não restando quaisquer valores ou pretensões a serem reclamados em juízo ou fora dele.

3.2. Os valores devidos mencionados no item anterior referem-se aos serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA e ainda não pagos pela CONTRATANTE oriundos do CONTRATO ORIGINAL nos meses de maio de 2025 (no valor de R\$ 204.456,96); junho de 2025 (no valor de R\$ 197.315,04); e julho de 2025 (no valor de R\$ 132.220,16), no valor total de R\$ 533.992,16 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia 22/09/2025.

3.3. Fica resguardado o direito de repactuação para as solicitações feitas em tempo hábil em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato Original.

3.4. A assinatura do presente Termo tem natureza meramente declaratória e registral, servindo apenas para fixar a data de cessação da execução, sem produzir efeitos constitutivos, resguardando a Administração contra eventuais questionamentos.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Consensual é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinicius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

#### LOGITEC GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Nelson Donizeti Borges Ribeiro  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Deisiane Maria Moreira Cabral  
Assistente em Administração da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Donizeti Borges Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 16/09/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Maria Moreira Cabral, Assistente em Administração**, em 16/09/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6650001** e o código CRC **778F41BF**.